CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36/2022

Reajusta Diárias da Câmara Municipal de Muriaé em conformidade com a Resolução 391/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a disposição no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no Art.17 da Resolução 391 de 02 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Reajustados os Valores das Diárias no percentual de 10,16%, valor referente ao INPC(IBGE) de Janeiro à Dezembro de 2021, e passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS	
KM	***Diária***
Viagens de até 100 Km	R$ 149,87
Viagens de 101 Km a 250 Km	R$ 312,26
Viagens acima de 251 Km	R$ 374,70
Viagens Capitais de Estado	R$ 437,16
Viagens para Brasília	R$ 686,96

§1º - KM Rodado	R$ 0,75

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 11 de janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé